



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 0393
CONT. Nº 025-12-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS CONSTANTES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL-PCMSO-2012 – DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 24 dias do mês de abril de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela sua Diretora Administrativa e Financeira da APPA, **XÊNIA KARINA ARNT**, portadora da CI/RG nº 5.735.181-0/SSP/PR e CPF/MF nº 026.762.529-41, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido nos processos protocolados sob os nº 11.031.117-6, 11.868.344-77, 13.134.897-5 e 13.535.646-8, Pregão Presencial nº. 003/2012-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA em 22/4/2013, assina com **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, estabelecida na Rua-João Eugenio, 677 Bairro Costeira, cidade Paranaguá-Paraná, Fone:(41)3420-7000- inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.003.525/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo seu Presidente, **Mário Percegon**, portador da CI/RG nº. 900.064 e inscrito no CPF do MF sob nº. 170.438.249-15, o presente termo aditivo, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 025/2012, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de abril de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 26 de abril de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 0394
CONT. Nº 025-12-03

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 24 de abril de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

XÊNIA KARINA ARNT
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINE EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

MARIO PERCEGONA
REPRESENTANTE DA UNIMED

TESTEMUNHA
RG: 7011775-4

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4